



Decreto nº 2.945, de 11 de setembro de 2014.

**“Decreta de Utilidade Pública para fins de
Desapropriação o Imóvel que descreve.”**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos VII e VIII do Art. 55 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de **SILVANO LUIZ ADAMS**, brasileiro, casado, CI-RG nº 8016788278-SSP-RS, CPF nº 320.835.640/49 e sua esposa **LIANE LUIZA KROTH ADAMS**, brasileira, casada, residentes e domiciliados na Rua Senador Pinheiro Machado nº 1222, na cidade de Venâncio Aires, RS, a seguir descrito:

UM TERRENO constituído do lote nº 15 do BLOCO “B”, sem benfeitorias, com a superfície de seiscentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (643,50m²), localizado na Vila Léo Alvim Faller, na zona urbana desta cidade de Taquari, RS, distante 50,00m da Rua Osvaldo Michel, onde faz face ao oeste, no quarteirão formado pelas Ruas Osvaldo Michel, Doralino de Oliveira Reis, Orfelino Bizarro Martins e Pedro Kersting Renner, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Norte, com a largura de dezoito metros (18,00m), com a Rua Pedro Kersting Renner; a Leste, com o comprimento de trinta e nove metros (39,00m) com o lote 14-B; a Oeste, com o comprimento de trinta e nove metros (39,00m), com a E.M. Emílio Schenk; e, ao Sul, fundos, com a largura de quinze metros (15,00m), com o lote nº 25-B. Dito área está matriculado no Ofício do Registro de Imóveis desta Cidade no Livro nº 2 – Registro Geral, Matrícula nº 12.418, R/03.

Art. 2º O imóvel desapropriado tem por finalidade a ampliação das instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Emílio Schenk”.



Art. 3º É declarada de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, a desapropriação do imóvel referido no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de setembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos